
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2022 - GP

PORTARIA Nº 219/2022-GP

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 03 (três) meias diárias, ao valor unitário de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando o valor total de 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco reais) para o Servidor o Senhor AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA, Matrícula: 0005410, ocupante do Cargo de CONTROLADOR MUNICIPAL, lotado na Controladoria deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que será realizado no período de 14 a 16 de setembro de 2022, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 13 de setembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:2A3EEEBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2022. Edição 2865
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>